****

 **ESTADO DO PIAUÍ**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS**

 **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,**

 **ESPORTE LAZER E TURISMO.**

**COPA AIRTON SENNA TEXEIRA (CATITO) 2019**

**Povoado várzea queimada. Jaicós-PI**

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

 Art. Io - Fica instituido no municipio de Jaicós a Copa de Futebol Amador Airton Sena Teixeira “Catito”, evento destinado a promover a integração e o congraçamento no município de atletas, desportistas e pessoas ligadas ao futebol tendo como objetivos, despertar o sentimento pela prática esportiva sadia, construtiva e solidária, através do estímulo pelo futebol, bem como o aprimoramento de sua técnica e tática.

Art. 2o - A promoção, organização e coordenação da Copa de Futebol Amador Airton Sena Teixeira “Catito”, será realizada no município de Jaicós, no povoado Várzea Queimada, inicio dia 13 de Julho.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES, DOS ATLETAS, DOS JOGOS E HORÁRIOS,DAS EQUIPES E DA COMISSÃO TÉCNICA

Art. 3o - As inscrições das equipes serão efetuadas entre os dias 08/07/2019 a 10/07/2019, realizada na Secretaria de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo sem prazo de prorrogação e mediante pagamento de taxa de inscrição no valor de 150,00 (cento e ciquenta reais) e dez quilos de alimentos não perecíveis.

 Parágrafo único – No ato da inscrição, os atletas deverão anexar junto a ficha de inscrição cópia legivel do título eleitoral.

Parágrafo único – a tabela será alterada caso haja necessidade, colocando alguns jogos pela manhã.

Art. 4º - Cada equipe/seleção poderá inscrever e/ou utilizar no máximo 22 (vinte e dois) atletas e 5 (cinco) membros da Comissão Técnica.

Parágrafo único – Será perimitido a participação de até 02 atletas na Copa de Futebol Amador Airton Sena Teixeira “Catito”, que não seja com domicilio eleitoral do municipio de Jaicós/PI.

Parágrafo único - O atleta que se inscrever em mais de uma equipe estará eliminado da competição, bem como aquele que utilizar documento adulterado.

Art. 5o - É obrigatória, ao relacionar os atletas e dirigentes para cada partida, a entrega da ficha “RELAÇÃO DOS ATLETAS PARA A PARTIDA”. As equipes que não atenderem ao presente artigo, serão desclassificadas do campeonato.

Parágrafo único - Poderá ficar no banco de reservas até 11 (onze) atletas para substituições, que será em número máximo de 03(três) pessoas da comissão.

CAPÍTULO III
DA FORMA DE DISPUTA

Art. 6o - A Copa de Futebol Amador Airton Sena Teixeira “Catito”, será regida por este regulamento, e será disputado entre as equipes devidamente inscritas no sistema eliminatório (*mata a mata*) .

§ 1o - As partidas terão duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre estes.

§ 2º Em caso de empate no tempo normal disciplinado no paragrafo anterior, a disputa será decidida em cobrança de pênaltes por três atletas de cada equipe e se perssistirem os resultados a cobrança será alternada entre as equipes.

CAPÍTULO IV

 DA PREMIAÇÃO DA COMPETIÇÂO

Art. 7º - A premiação será rateada da seguinte forma:

1. Campeão: Troféu + R$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais);
2. Vice-campeão: Troféu + R$ 800,00 (Oitocentos Reais);
3. Artilheiro: troféu + medalha;
4. Melhor goleiro: troféu + medalha;

**CAPÍTULO V**.

**DAS IN**

**FRAÇÕES E SUAS PENALIDADES.**

 Art 1° - Praticar dentro ou fora das dependências da competição, ato censurável, ou assumir, por gestos ou palavras, atitude contra a disciplina ou moral desportiva.

**PENA: ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO.**

 Art.2°-Manifestar-se por forma grosseira ou injuriosa contra decisão ou ato das comissões, ou ainda por forma de queixa ou denuncia evidentemente infundada, motivadas por erro grosseiro ou capricho, contra qualquer autoridade deste campeonato.

**PENA: ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO.**

 Art 3°-ofender por meios de críticas ou injúrias, como também, ofender fisicamente ou moralmente qualquer membro das comissões.

**PENA: ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO**.

 Art. 4°-Ofender Fisicamente Ou Moralmente árbitros Seus Auxiliares desde o jogo ou até 24 horas depois de terminada a partida/competição.

**PENA: ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO E SUSPENSSÃO DA PARTICIPAÇÃO DA PROXIMA COMPETIÇÃO.**

 Art 5°- invadir o local de competição promover desordem em dependências desportivas durante a competição.

**PENA: DE ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO.**

 Art 6°- incluir em seu quadro de atletas quem não tenha condições de jogos.

PENA: PERDA DOS PONTOS DA PARTIDA

 SE NO CASO OBTIVER.

 Art. 7°- a equipe que por motivo qualquer abandonar a partida ou o campeonato no seu transcurso.

**PENA: ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO E SUSPENSSÃO DE PARTICIPAÇÃO DA SUA EQUIPE NAS PRÓXIMAS EDIÇÕES.**

 Art. 8°- recusar-se, a atender salvo motivo justo, a intimação a comparecer perante a comissão disciplinar ou autoridade competente.

**PENA: SUSPENSSÃO DA COMPETIÇÃO.**

 Art. 9°- conceder entrevistas ou declarações públicas,

Visando a atuação do árbitro, e de seus auxiliares e de autoridades correspondentes, ou decisão de autoridades desportivas de modo a causar sensacionalismo ou que possa a prejudicar a o renome da entidade superior, ou perturbar a harmonia entre as equipes.

**PENA: SUSPENSSÃO DA COMPETIÇÃO, POR TEMPO A SER DETERMINADO PELA ORGANIZAÇÃO.**

Art. 10° - Caso uma equipe deixe de comparecer a uma partida na data e horário marcado, esta será considerada derrotada por W.O, desde que a outra equipe esteja em campo, sendo atribuída a esta o placar de 1 x 0.

Art. 11 - Devido à falta de iluminação artificial (refletores), na sede onde serão realizadas as partidas, não serão permitidos atrasos no início das partidas. As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas no campo de jogo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da partida. A tolerância por atraso da equipe em campo será no máximo 10 (dez minutos).

**PENA: ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO, SALVO MOTIVOS SUPERIORES DEVIDAMENTE COMPROVADO.**

Art. 12°-O recebimento de 2 (dois) cartões amarelos na competição implica na suspensão do atleta por uma partida da mesma, aplica-se a mesma punição para o cartão vermelho.

 Art. 13° - Se nenhuma das duas equipes/seleções possuírem o número mínimo legal de atletas para iniciar uma partida (07 atletas), as mesmas serão consideradas perdedoras e nenhum ponto será atribuído às mesmas.

Art. 14° - Fica proibido por parte de todos os atletas e Comissão Técnica o uso de bebidas alcoólicas durante e nos intervalos do jogo. Em caso de descumprimento deste artigo, o atleta ou membro da Comissão Técnica que for flagrado será expulso e automaticamente da partida. Também não será permitido o uso de cigarro por qualquer membro da Comissão Técnica ou jogador dentro do campo de jogo.

Art. 15° - As demais infrações que não estiverem contidas neste Regulamento ou que estejam conflitantes, serão analisadas, discutidas e decididas pela comissão organizadora.

Art. 16° – O prazo para recursos das penalidades aplicadas neste regulamento e/ou pela Comissão Organizadora Geral será de até 48 horas após termino da partida na sede da Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo.

 CAPÍTULO VI

 **DA EQUIPE DE ARBITRAGEM**

**Art. 17- As partidas serão dirigidas por 1 (um) árbitro e 2 (dois) auxiliares, 1 (um) anotador.**

**Art. 18° Caberá à Coordenação Geral da Copa de Futebol Amador Airton Sena Teixeira “ Catito” a escalação da equipe de arbitragem, sen**do que nenhuma equipe/seleção poderá interferir ou recusar a escalação da mesma.

**CAPÍTULO VII**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 21 - A Coordenação Geral da Copa de Futebol Amador Airton Sena Teixeira “ Catito”, poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos para comprovação de autenticidade/regularidade e esclarecimento de dúvidas de inscrição de atletas.

Art. 22 - Os casos omissos deste regulamento serão analisados, discutidos e decididos pela Coordenação Geral da competição.